



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal e Correntes-PE, e demais fundos existentes sob a Presidência do primeiro e procedem sempre que necessário aos Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE: VICENTINA AMARO DE SOUZA SILVA, - RG: nº 6.110.691 SDS/PE; CPF nº 037.371.964-78 - Residente a Rua José Francisco dos Santos, 52 - Centro - Correntes/PE.

MEMBRO: MARIA FLÁVIA CASSIANO DE FREITAS, - RG: nº 7.036.353 SDS/PE; CPF nº 061.063.034-28 - Residente na Rua Tabira, Quadra 13, 09 - Loteamento Ronaldo Amaral - Correntes/PE.

MEMBRO: MATHEUS SEVERO DA SILVA, - RG: nº 10.096.499 SDS/PE; CPF nº 130.546.114-26 - Residente no Sítio Capivara, 5769 - Zona Rural - Correntes/PE.

ART. 2º - Aos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal nº 677/2019.

ART. 3º - O prazo de vigência da presente Portaria é data de sua publicação até 31/12/2022.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230116113752.pdf>
assinado por: idUser: 83

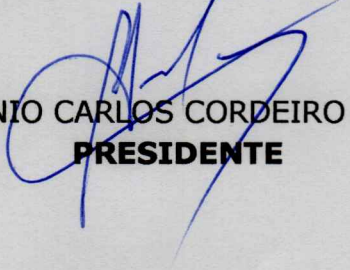


CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230116113752.pdf>
assinado por: idUser 83